



Número: **5016875-16.2024.8.08.0035**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **29/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 51.029,16**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RB ROOS LTDA (INTERESSADO)	THIAGO FERREIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) REVIGO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) JULIO ZINI DE SOUZA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE GUARAPARI (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR)	
MercadoPago (CREDOR)	
Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63322 931	17/02/2025 14:45	Petição (outras)	Petição (outras)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA DE VITÓRIA/ES**

Processo nº 5016875-16.2024.8.08.0035

RB ROOS LTDA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem muito respeitosamente perante o Juízo informar que realizou acordos extrajudiciais com relação às duas credoras.

Os documentos seguem em anexo, contudo, requer a intimação das credoras para confirmação da composição extrajudicial.

Após as cautelas de praxe, requer a extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso VIII do Código de Processo Civil.

Não obstante, requer a concessão da gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 combinado com art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, do Código de Processo Civil, diante da impossibilidade de arcar com as custas do processo e ainda prover a manutenção de seus compromissos, em respeito ao princípio da dignidade humana.

Requer que todas as intimações sejam feitas em nome de Thiago Ferreira de Carvalho (OAB/MS 27.646), sob pena de nulidade nos termos do art. 272, § 5º, do CPC/15.

Nestes termos pede deferimento.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado por certificação digital
Thiago Ferreira de Carvalho
OAB/MS 27.646

